



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026

REVISÃO 2024-2026

Versão 2.6 de 10/03/2026- SEI 25.0.000017749-3



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Versionamento:

A tabela a seguir apresenta o resumo das versões das alterações realizadas durante o período de vigência do Planejamento Estratégico Institucional em tela. As modificações estão consolidadas e indicadas em cada um dos indicadores ao longo do documento.

Versão	Data	Normativos/SEI	Breve descrição das alterações
Versão 1.0	30/06/2021	Portaria da Presidência nº 159, de 30 de junho de 2021 - SEI nº 21.0.000003213-9	Publicação do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026
Versão 1.1	13/09/2022	SEI nº 22.0.000004315-3	Alterações de indicadores
Versão 2.0	28/12/2023	Portaria DG nº 195, de 28 de dezembro de 2023. - SEI nº 23.0.000013738-3	Revisão Geral do Planejamento Estratégico para o período 2024-2026.
Versão 2.1	02/03/2023	SEI nº 23.0.000000902-4	Alterações de indicadores
Versão 2.2	27/02/2024	SEI nº 24.0.000002643-0	Alterações de indicadores
Versão 2.3	12/12/2024	SEI nº 24.0.000019211-9	Alterações de indicadores
Versão 2.4	22/04/2025	SEI nº 25.0.000006201-7	Alterações de indicadores
Versão 2.5	27/08/2025	SEI nº 25.0.000012794-1	Alterações de indicadores
Versão 2.6	10/03/2026	SEI nº 25.0.000017749-3	Alterações indicadas pela Diretoria-Geral (Doc. nº 1337101).

Composição do Tribunal Pleno

Membros Titulares

Presidente

Desembargador Itaney Francisco
Campos

Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Amélia Martins de
Araújo

Juízes Membros

Ana Cláudia Veloso Magalhães
Adenir Teixeira Peres Júnior
Alessandra Gontijo do Amaral
Carlos Augusto Tôrres Nobre
Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Procurador Regional Eleitoral

Marcello Santiago Wolff

Membros Substitutos

Presidente

Desembargador Luiz Cláudio Veiga
Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ivo Favaro

Juízes Membros

José Mendonça Carvalho Neto
Laudo Natel Mateus
Paulo Ernane Moreira Barros
Roberto Neiva Borges
Rodrigo de Melo Brustolin

Procurador Regional Eleitoral

João Gustavo de Almeida Seixas

Ouvidoria Regional Eleitoral

Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Ouvidor Titular

Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior

Escola Judiciária Eleitoral

Diretor

Adenir Teixeira Peres Júnior

Vice-Diretora

Ana Cláudia Veloso Magalhães

Composição Administrativa

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-geral

Fernanda Souza Lucas

Secretária-geral da Presidência

Juliana Saddi Artiaga

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Secretário-geral da Diretoria-geral

Leonardo Sapiência Santos

Secretário Judiciário

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro

Secretária de Administração e Orçamento

Milena Jorge Gonçalves

Secretária de Gestão de Pessoas

Frank Wendell Ribeiro

Secretário de Tecnologia da Informação

Sandra Fleury Nogueira

Secretária de Auditoria Interna

Unidades de planejamento, governança e gestão

José Carlos da Silva

Assessor de Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão

Filomena Lopes Ferreira

Assessor de Planejamento, Governança
e Gestão da Secretaria Judiciária

Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Administração e Orçamento

Luís Gustavo do Lago Quinteiro

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Sérgio Taira

Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da
Secretaria de Tecnologia da Informação

Melissa Vieira dos Santos Valente

Assessora de Planejamento, Governança e Gestão da
Vice-Presidência e Corregedoria

Brazilino Nunes de Oliveira

Assessor de Imprensa e Comunicação Social

Maria Cecília Félix de Souza Carmo

Assessora da Ouvidoria Eleitoral

José Fernando Alves de Sousa

Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

Organização, Gestão de riscos e Integridade

André Luiz Soares

Organização

Hamilton Pinheiro de Oliveira

Gestão de Riscos

Ilana Murici Ayres

Integridade e compliance

Sumário

Apresentação.....	6
Missão, visão e valores.	7
Revisão do cenário interno e externo (SWOT).....	8
Objetivos Estratégicos.....	9
Mapa estratégico.....	9
Iniciativas estratégicas e indicadores – alteração e exclusão.....	10
Iniciativas estratégicas e indicadores – consolidados.	15
Portfólio de Projetos.....	21
Diretrizes Institucionais	22
Conclusão	24



Apresentação

Os trabalhos de revisão do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (PEI), ciclo 2021-2026, ensejaram a participação do corpo técnico e gerencial do Regional em todas as etapas do processo, iniciado em 29 de setembro de 2023, com a revisão do cenário interno e externo (matriz SWOT) da instituição.

Em 19 de outubro, foi realizado novo encontro com objetivo de estabelecer ajustes no alinhamento da estratégia regional a estratégia nacional do Poder Judiciário, partindo da avaliação do desempenho dos componentes do plano, das metas e estratégias e dos respectivos indicadores, necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do TRE-GO para os próximos três anos de execução da estratégia.

As atividades desenvolvidas durante as reuniões se basearam nas informações do monitoramento contínuo do progresso do planejamento estratégico institucional e nas deliberações dos colegiados de governança e gestão, quando da realização das reuniões de análise da estratégia (RAEs).

Entendeu-se com base no monitoramento, que os componentes missão, visão e objetivos estratégicos não seriam objeto de revisão por estarem alinhados a estratégia nacional e atuais, conforme os propósitos da Justiça Eleitoral goiana.

Ainda sobre o monitoramento da estratégia, é sabido que constitui em processo indispensável, pois oferece a oportunidade de comparar os resultados alcançados durante a execução da estratégia e identificar ajustes necessários para garantir o cumprimento dos resultados previstos.

Conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 325, de 30 de junho de 2020, o acompanhamento e a avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário serão realizados por meio de vários instrumentos, entre eles:

- a) análise dos indicadores de desempenho da Estratégia do Judiciário;
- b) análise dos resultados das Metas Nacionais e Metas Específicas do segmento de justiça;
- c) verificação da realização de programas, projetos ou ações implementadas pelos órgãos do Poder Judiciário que promovam o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, dos seus respectivos indicadores de desempenho e das Metas Nacionais.

Oportuno destacar que o ponto forte do evento revisional do PEI foi a ampla participação de colaboradores de diferentes níveis envolvidos no processo de rever e construir a estratégia organizacional.

Missão, visão e valores

O Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) declara elementos fundamentais como missão, visão de futuro e valores. Contudo, esses aspectos, embora abordados no plano, não passaram por revisão, pois foram considerados pertinentes e atuais para os objetivos propostos pelo órgão. Dessa forma, eles permanecem com a redação original.



Revisão do cenário interno e externo (SWOT)

A nova análise da matriz SWOT representa uma cuidadosa avaliação do cenário interno e externo deste Regional. Eles foram revistos com profunda reflexão dos diversos temas que impactam na atuação da Justiça Eleitoral.



O cenário externo ainda é afetado por ameaças que persistem, com destaque para o contexto de restrição orçamentária, disseminação de notícias falsas, ataques à atuação da Justiça Eleitoral, ataques cibernéticos, demandas externas desproporcionais à força de trabalho, entre outras.

No entanto, diante das ameaças que se obstinam, abrem-se oportunidades de aprimoramento da governança corporativa, da celebração de acordos de colaboração com incentivos de inovação e novas práticas entre instituições dos diversos segmentos. A melhoria dos processos críticos de trabalho se mostra essencial na superação dos desafios de se manter os fatores de forças da instituição.

As perspectivas de evolução na gestão de pessoas, direcionadas pela governança de pessoas, vem contribuir para o enfrentamento das fragilidades (fraquezas) que impactam a gestão estratégica, como é o caso do desequilíbrio na distribuição da força de trabalho e da baixa eficácia dos processos de comunicação interna. A maturidade do processo de avaliação, direcionamento e monitoramento da governança institucional, corrobora para melhorias nos processos críticos de trabalho e tende a mitigar a baixa adesão dos servidores à formulação da estratégia.

Por fim, apresenta-se o resultado da nova matriz SWOT, fruto da reflexão e do empenho coletivos deste Tribunal, que se constitui em um dos componentes do PEI para atuação do TRE/GO nos próximos três anos. É importante reforçar que não é um componente que tem sua versão encerrada dentro do ciclo estratégico, muito pelo contrário, deve ser permanentemente analisada diante das alterações dos cenários internacional, nacional e regional.



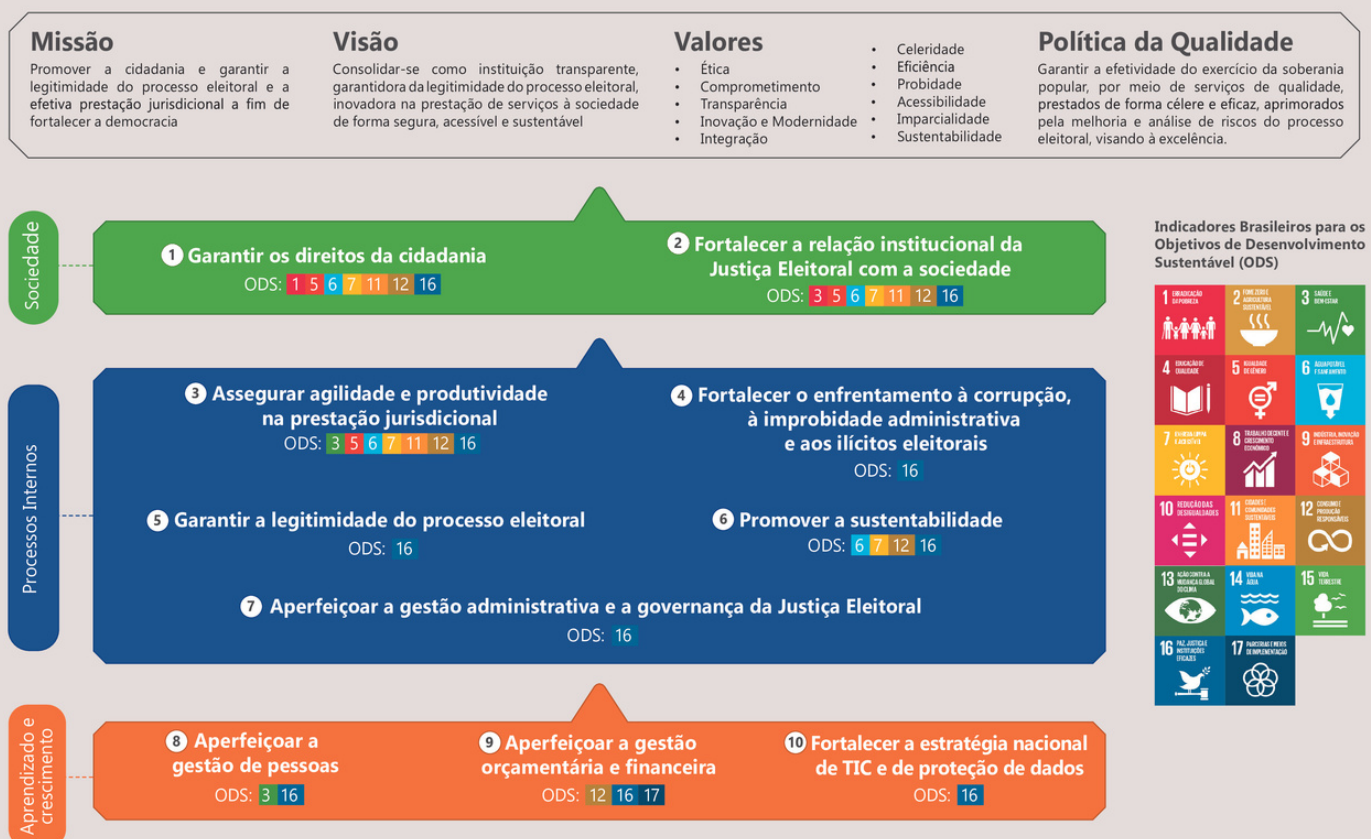
Objetivos Estratégicos

Os objetivos delineados pelo Plano Estratégico Institucional (PEI) estão alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Agenda 2030 da ONU logo, mantidos sem alterações. Foram estabelecidos para orientar os esforços e fomentar a criatividade das equipes na busca pela melhoria das políticas e dos serviços prestados pelo TRE/GO. Além disso, esses objetivos reforçam os requisitos éticos associados ao uso responsável dos recursos públicos.

Mapa estratégico

O mapa estratégico, exposto a seguir, resume a sequência lógica da estratégia de atuação da instituição. Ele engloba um conjunto de objetivos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo TRE/GO. Esses objetivos estão alinhados à agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta agenda é composta por 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030, conhecidos como Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Mapa estratégico





Iniciativas estratégicas e indicadores - atualizações

As Iniciativas Estratégicas, destacadas no Plano Estratégico Institucional (PEI), são ações planejadas para alcançar os objetivos estratégicos. Esses objetivos, por sua vez, se desdobram em programas, projetos e planos de ação. O propósito dessas iniciativas é impulsionar os principais resultados esperados, auxiliar na otimização contínua dos processos organizacionais e proporcionar maior valor público à sociedade.

A revisão em questão resultou em alterações e exclusões (conforme a Tabela 1) no conjunto de iniciativas estratégicas, com o objetivo de reforçar o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e adaptar-se às novas diretrizes e prioridades da gestão do órgão. Além disso, foram realizados ajustes por meio da transferência de algumas métricas para os níveis tático e operacional, as quais são tratadas apartadas deste documento pelas unidades responsáveis, visando aprimorar a execução das prioridades estabelecidas em nível estratégico.

Após as exclusões e ajustes realizados, restaram as iniciativas estratégicas (como mostrado na Tabela 2) definidas para serem mantidas e implementadas no próximo triênio. As iniciativas estão organizadas de acordo com as perspectivas, objetivos estratégicos e indicadores definidos (para mais detalhes, consulte o glossário na revisão do PEI 2021-2026).

Tabela 1

Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
		Garantir os direitos da cidadani				
Sociedade	3	Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)	IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	SECOM	Alteração da meta	Estratégico
	4	Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral	IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	APRISQ	Alterar a redação da iniciativa para: "Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral".	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
Processos internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
	5	Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios)	IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau¹	VPCRE /INTEGRAZONAS	Incluir a INTEGRAZONAS como responsável pela iniciativa, conjuntamente com a VPCRE.	Estratégico
			IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Incluir a INTEGRAZONAS como responsável pela iniciativa, conjuntamente com a VPCRE.	Estratégico
	6	Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Incluir a INTEGRAZONAS como responsável pela iniciativa, conjuntamente com a VPCRE.	Estratégico
			IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	VPCRE /INTEGRAZONAS	Incluir a INTEGRAZONAS como responsável pela iniciativa, conjuntamente com a VPCRE.	Estratégico
	7	Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria- Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc.)	IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	DG / ASPLAN	Excluir iniciativa e indicador do PEI. Trata-se de ações executadas pelo processo de planejamento das eleições e prestação de contas de candidatos e partidos.	Estratégico
	8	Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais	IE4.2 ISCI - Índice de satisfação do cliente interno	CECEP	Transferir para o nível por se tratar de ações de melhoria de processo interno.	Tático
	10	Promover o acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções. (Alterado pelo SEI: 21.0.000003213-9)	IE4.8 Índice de execução do ciclo de inspeções (Alterado pelo SEI 21.0.000003213-9)	VPCRE	Transferir iniciativa e indicador para o nível operacional por se tratar de acompanhamento ordinário setorial.	Tático
			IE4.9 Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções (Alterado pelo SEI 21.0.000003213-9)	VPCRE	Transferir iniciativa e indicador para o nível operacional por se tratar de acompanhamento ordinário setorial.	Tático



Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
Processos internos	Garantir a legitimidade do processo eleitoral					
	12	Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores	IE5.2 Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	VPCRE	Transferir iniciativa e indicador para o nível tático/operacional por se tratar de acompanhamento ordinário setorial.	Operacional
	Promover a Sustentabilidade					
	14	Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026	IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	ASPLAN / ATEND	1. Alterar a redação da iniciativa para " Fortalecer a governança e a gestão em sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026 ". 2. Excluir o indicador IE6.2 , justifica-se pelos ajustes no PLS visando o alinhamento com as ações promovidas pela política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, que trouxe novos indicadores de desempenho para serem mensurados pelos tribunais e conselhos superiores (Resolução CNJ n. 400).	Estratégico
			IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	ASPLAN/ ATEND		
	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral					
	15	Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral	IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental (Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)	SGI	Transferir o indicador para a iniciativa Adotar programa de aperfeiçoamento da governança, justifica-se por estar mais alinhado ao objetivo estratégico " aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral ".	Estratégico
	16	Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança	IE7.15 Índice de transparência (CNJ)	ASPLAN	Incluir o indicador, publicado pelo Ranking da Transparência do CNJ, visto que contribui para o aperfeiçoamento da governança institucional.	Estratégico
	19	Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno (Alterado pelo SEI: 23.0.000000902-4)	IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance	AGIOE	Ajustar métrica do indicador.	Estratégico
	20	Implantar e implementar programa de integridade (unificada pelo SEI: 23.0.000000902-4)	IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	AGIOE	Ajustar métrica do indicador.	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
Processos internos	21	Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento	IE7.7 Índice de acesso a plataforma (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	VPCRE	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9. Excluir em razão da sobreposição de iniciativas, a exemplo do Projeto Trilhas.	-
			IE7.8 Índice de incremento de conteúdo produzido a partir de demandas por orientação (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	VPCRE	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9. Excluir em razão da sobreposição de iniciativas, a exemplo do Projeto Trilhas.	-
	22	Ampliar o Programa Juízo 100% Digital	IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	VPCRE / ASPLAN	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9.	-
			IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	VPCRE	Excluir em razão da retomada da coleta biométrica e da obrigatoriedade de comparecimento presencial do eleitor.	-
Aperfeiçoar a gestão de pessoas	23	Certificar processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral	IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	VPCRE	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9.	-
	26	Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas	IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	SGP	Alteração da meta	Estratégico
	27	Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor	IE8.2 Índice de satisfação dos servidores com o Programa de reconhecimento (Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)	SGP / AGSGP	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9.	-
	28	Implementação e aprimoramento contínuo do Teletrabalho	IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho (Excluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)	SGP / AGSGP	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9.	-
Aprendizado e crescimento						



Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
Aprendizado e crescimento	29	Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	SGP / AGSGP	Transferir a iniciativa e indicador para o nível tático e revisar meta.	Tático
	30	Promover a capacitação jurídica de magistrados	IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados	EJE	Transferir a iniciativa e indicador para o nível tático.	Tático
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira					
	31	Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade	IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas (Excluído pelo SEI: 21.0.000003213-9)	DG / ASPLAN	Excluir a iniciativa em decorrência da exclusão dos indicadores por meio do SEI 21.0.000003213-9. As prioridades são definidas pela alta direção conforme a disponibilidade orçamentária.	-
	32	Promover melhorias nos processos da gestão orçamentária e financeira	IE9.2 Índice de perdas orçamentárias (Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e 25.0.000012794-1)	SAO / COFI	Alterar a meta para 4%.	Estratégico
	33	Promover melhorias no processo da gestão financeira	IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar (Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e 25.0.000012794-1)	SAO / COFI	Unificada com a iniciativa "Promover melhorias no processo da gestão orçamentária".	-



Pers.	Id	Iniciativa	Indicador	Responsável	Alteração	Nível
Aprendizado e crescimento	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
	34	Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados	IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 22.0.000003213-9)	STI / AGSTI	Alteração da meta	Estratégico
	35	Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026	IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 22.0.000003213-9)	STI / AGSTI	Alteração da meta	Estratégico

Iniciativas estratégicas e indicadores - consolidados

Ao final do processo de revisão dos componentes do PEI 2021-2026, resultou-se em uma lista consolidada de iniciativas e indicadores (conforme tabela 2). Estes representam o compromisso do TRE/GO em aprimorar a relação com a sociedade, aumentar a transparência do processo eleitoral e melhorar a prestação jurisdicional, além de proporcionar à sociedade um serviço mais rápido, eficiente e de alta qualidade.

As modificações feitas na estratégia, apresentadas a seguir, não impedem a criação de novas iniciativas ou até mesmo a mudança do caminho que a instituição planeja seguir. O acompanhamento contínuo das ações que implementam a estratégia será submetido às verificações e análises a serem discutidas nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs). Assim, ajustes adicionais podem ser realizados conforme necessário.

Para preservar a codificação das iniciativas e indicadores, foram mantidos os identificadores originais. Portanto, ocorrerá uma interrupção na sequência numérica devido à exclusão de algumas iniciativas e indicadores.



Tabela 2

Pers.	Id	Iniciativa	Responsável pela Iniciativa	Indicador	Responsável pelo Indicador	Nível
Sociedade	Garantir os direitos da cidadania					
	1	Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	EJE / SECOM	IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e o sistema eletrônico de votação	SECOM / EJE	Estratégico
	2	Promover ações de cidadania e educação eleitoral à sociedade	EJE	IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	EJE	Estratégico
	2A	Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás	SGI	IE1.3 Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória (Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)	SGI	Estratégico
	Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade					
	3	Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)	SECOM	IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	SECOM	Estratégico
	4	Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral (alterada pelo SEI 23.0.000013738-3)	OUVIDORIA	IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	APRISQ	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Responsável pela Iniciativa	Indicador	Responsável pelo Indicador	Nível
Processos internos	Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
	5	Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios)	VPCRE / SJD	IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau¹ (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Estratégico
				IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico
				IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1 do CNJ) (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Estratégico
				IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1 do CNJ) (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico
	6	Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	VPCRE / SJD	IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2 do CNJ) (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Estratégico
				IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2 do CNJ) (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico
				IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE /INTEGRAZONAS	Estratégico
				IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau (Alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Responsável pela Iniciativa	Indicador	Responsável pelo Indicador	Nível
Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional						
Processos internos	9	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	VPCRE / SJD	IE4.3 (A) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau - em relação às eleições de 2022 (Meta 4 do CNJ) (alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE	Estratégico
				IE4.3 (B) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau - em relação às eleições de 2024 (Meta 4 do CNJ) (alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	VPCRE	Estratégico
				IE4.4 (A) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - em relação às eleições de 2022 (Meta 4 do CNJ) (alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico
				IE4.4 (B) Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau - em relação às eleições de 2024 (Meta 4 do CNJ) (alterado pelo SEI 24.0.000019211-9 e 25.0.000006201-7)	SJD	Estratégico
				IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau	VPCRE	Estratégico
				IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau	SJD	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Responsável pela Iniciativa	Indicador	Responsável pelo Indicador	Nível
Processos internos	Garantir a legitimidade do processo eleitoral					
	11	Realizar eleições transparentes e seguras	ASPLAN / APLAE	IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições	ASPLAN / APLAE	Estratégico
	13	Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos	CECEP	IE5.3 IPA – Índice de processos analisados	CECEP	Estratégico
	Promover a Sustentabilidade					
	14	Fortalecer a governança e a gestão em sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026	ASPLAN / ATEND	IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	ASPLAN / ATEND	Estratégico
	Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral					
	16	Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança	ASPLAN / AAGES	IE7.2 Índice de governança, sustentabilidade e inovação (IESGo do TCU)	ASPLAN / AGGES	Estratégico
				IE7.14 Índice de implementação do Programa de Gestão Documental (Incluído pelo SEI: 22.0.000003213-9)	SGI	Estratégico
				IE7.15 Índice de transparência (CNJ) (Alterações SEI: 25.0.000012794-1)	ASPLAN	Estratégico
	17	Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral	SAO	IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações - (iGestContrat do IESGo TCU)	SAO / CBAQ	Estratégico
	18	Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna	SAUD	IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM	SAUD	Estratégico
	19	Implantar e implementar Programa de Compliance e Antissuborno (Alterações SEI: 23.0.000000902-4 e 24.0.000002643-0)	AGIOE	IE7.5 Índice de Implementação do Sistema de Gestão de Compliance (Alterações SEI: 23.0.000000902-4 e 24.0.000002643-0)	AGIOE	Estratégico
	24	Adotar programa de inovação e transformação digital	ASPLAN	não foi criado indicador	ASPLAN	Estratégico
	25	Promover a melhoria na comunicação interna	DG / SGP	não foi criado indicador	ASPLAN	Estratégico



Pers.	Id	Iniciativa	Responsável pela Iniciativa	Indicador	Responsável pelo Indicador	Nível
Aprendizado e crescimento	Aperfeiçoar a gestão de pessoas					
	26	Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas	SGP	IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas do iESGo do TCU)	SGP / AGSGP	Estratégico
	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira					
	32	Promover melhorias nos processos da gestão orçamentária e financeira	SAO	IE9.2 Índice de perdas orçamentárias (Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e 25.0.000012794-1) IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar (Alterado pelo SEI: 22.0.000004315-3 e 25.0.000012794-1)	SAO / COFI	Estratégico
	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
	34	Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados	STI	IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 22.0.000003213-9)	STI / AGSTI	Estratégico
	35	Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026	STI	IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026 (Alterado pelo SEI: 22.0.000003213-9)	STI / AGSTI	Estratégico



Portfólio de Projetos

Os projetos, programas e ações vinculados aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) estão detalhados nos Portfólios de Projetos dos Planos de Gestão. Esses documentos podem ser consultados integralmente na página da estratégia disponível no Portal do TRE-GO, na aba Portfólio de Projetos. ([acesse aqui](#) a página)

[Portfólios de Projetos do Plano de Gestão 2024-2026.](#)



Diretrizes institucionais

As diretrizes estratégicas estabelecem o caminho que a instituição deve seguir para alcançar resultados e cumprir a sua entrega de valor à sociedade. São formadas pela visão, missão, valores, objetivos estratégicos e iniciativas.

Considerando a missão institucional de promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia, por meio do compromisso em oferecer à sociedade um serviço mais ágil, eficaz e de alta qualidade.

Para uma execução eficaz da estratégia, é crucial estabelecer prioridades que aumentem as possibilidades de sucesso. Nesse sentido, as diretrizes para o triênio 2024-2026, formuladas durante a revisão da estratégia institucional, conduziram às seguintes prioridades:

Ano	Prioridade	Alinhamento
2024 / 2025	Promover o mapeamento e melhoria dos processos de trabalho críticos até março de 2025.	4. Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.
		8. Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais.
		17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.
		18. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna.
		25. Promover a melhoria na comunicação interna.
		32. Promover melhorias nos processos da gestão orçamentária e financeira.



Ano	Prioridade	Alinhamento
2024	Promover a revisão das páginas da transparência conforme orientações legais até dezembro de 2024.	2A. Promover o pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pela Justiça Eleitoral de Goiás.
		3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação).
		4. Promover a melhoria da satisfação no atendimento das demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.
		11. Realizar eleições transparentes e seguras.
		16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança.
		17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.
		25. Promover a melhoria na comunicação interna.
2024 / 2025 / 2026	Atualizar a infraestrutura de TIC das ZEs, Secretarias e Datacenter do TRE-GO.	35. Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026.
2024 / 2025 / 2026	Aprimorar a gestão de Serviços de TIC e da Cibersegurança.	34. Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados.
2024 / 2025 / 2026	Realizar o inventário dos efeitos de gases estufas.	14. Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026.
2026	Promover a melhoria no procedimento de análise das contas eleitorais partidárias e de candidatos.	13. Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos.
2024 / 2025	Implantar melhorias na programação, execução e controle do processo de gestão orçamentária.	17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.
		32. Promover melhorias nos processos da gestão orçamentária e financeira.
2024 / 2025	Promover melhorias no planejamento e nos processos das contratações ordinárias e de eleições.	11. Realizar eleições transparentes e seguras.
		17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral.
		32. Promover melhorias nos processos da gestão orçamentária e financeira.
2024 / 2025 / 2026	Aperfeiçoar a cultura de avaliação de desempenho de servidores e gestores.	26. Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.
2024 / 2025 / 2026	Ampliar as ações de prevenção à saúde do servidor.	26. Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.
2025 / 2026	Promover medidas que incentivem o aumento do engajamento dos servidores com o trabalho.	26. Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas.



Conclusão

A revisão do planejamento estratégico institucional é um processo vital para o sucesso e a sustentabilidade de qualquer organização. Os ambientes de negócios (interno e externo), estão sempre mudando. Novas tendências, tecnologias e desafios surgem constantemente. A revisão regular do planejamento estratégico permite que a organização se adapte a essas mudanças e permaneça relevante e em condições de atender as expectativas da sociedade.

O Destaque do processo de revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRE/GO, ficou por conta da participação integral dos servidores do corpo de gestão do TRE/GO. Isso reforça o compromisso da Justiça Eleitoral de Goiás em promover a cidadania, garantir a legitimidade do processo eleitoral e prestar efetivamente a jurisdição, tudo com o objetivo de fortalecer a democracia.

O papel dos servidores na definição da direção estratégica do órgão foi de suma importância. Com destaque para as contribuições na identificação de oportunidades e ameaças, além de fornecerem percepções valiosas sobre as capacidades e limitações da organização. Esses insights foram fundamentais para estabelecer metas realistas e alcançáveis.

A estratégia institucional examinada para o triênio 2024-2026 reforça o alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Assegura os meios efetivos para garantir à sociedade a plena manifestação de vontade, por meio do exercício do direito de votar e ser votado. Destacam-se a promoção de ações para esclarecer a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação, a ampliação da divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral, o combate à desinformação, o aperfeiçoamento do desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário, com o propósito de realização de eleições transparentes e seguras.

Visando assegurar a continuidade das condições de monitoramento contínuo da estratégia, foi importante e necessário ajustar os indicadores de desempenho da execução da estratégia. Destaque para a inclusão do indicador Índice de Transparência, que acompanha o desempenho do Regional no Ranking de Transparência promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, a revisão do planejamento estratégico institucional é uma prática essencial que contribui para a eficácia, eficiência e sucesso a longo prazo de uma organização.